



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO
CNPJ-MF Nº 05.832.977/0001-99

Inexigibilidade nº 03/2017
Contrato nº 2017/0006

TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO, CNPJ-MF, Nº 05.832.977/0001-99, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 310.451.031-87, RG: 1429532 SSP-GO residente na RD PA 150 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM neste Município e do outro lado a empresa GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME-ME, CNPJ 17.239.033/0001-91, com sede na AV. BRASIL Nº 2468, NÚCLEO URBANO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-052, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. RENE BEKS MARTINS GOMES, residente na AV. BRASIL Nº 369, CENTRO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-000, portador do CPF 623.034.302-91, qualificado no contrato inicial nº 20170006 determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Será mantido o mesmo valor do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010255	Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas Contábeis - SEMED - Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas Contábeis, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais e Operacionais. - Assessoria e Consultoria na Elaboração de Prestação de Contas. - Elaboração de Relatórios Gerências, Balancetes mensais. - Elaboração do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS - Assessoria e Consultoria e acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-PA e ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA.	MÊS	12,00	15.000,00	180.000,00
VALOR GLOBAL R\$					180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019 Secretaria Municipal de Educação 1515, atividade 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 180.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019 a 10 de Dezembro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO
CNPJ-MF Nº 05.832.977/0001-99

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 28 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ 17.239.033/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____